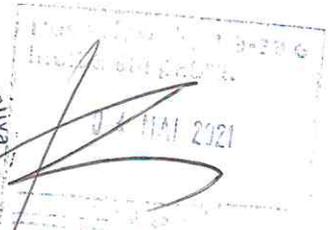




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

04 MAI 2021

Protocolo: 285/21

Processo: 285/21

285/21  
Nº

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

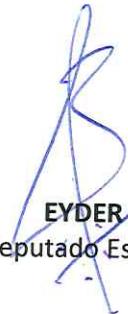
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jair Paganardi , 1º Sargento da PM no 3º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Governador Jorge Teixeira do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jair Paganardi , 1º Sargento da PM no 3º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Governador Jorge Teixeira do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

  
**EYDER BRASIL**

Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO

Nº

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jair Paganardi, 1º Sargento da PM no 3º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Governador Jorge Teixeira do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar citando suas medalhas já recebidas:

- Dedicção Policial Militar – 30 Anos
- Mérito da Inteligência de Segurança Pública – RO
- Mérito Batalhão Governador Jorge Teixeira do 3º BPM/PMRO
- Medalha Jubileu de 40 Anos da PMRO
- Dedicção Policial Militar – 20 Anos
- Medalha Forte Do Príncipe Da Beira PMRO
- Mérito Policial Militar

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual - PSL